



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões

IOBJP – Publicação nº 451 – Ano IV – de 17 de janeiro de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2017

PROCESSO nº 62/2017

EDITAL 54/2017

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 31 de janeiro de 2018** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 180 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 180 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 10 de outubro de 2017. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-7511.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – 068/2017

Autuado: Shirley Cristina Silva de Oliveira (Maria Maluca)

CPF.: 216.196.428-32

Av. Santos Dumont, 110 - Centro

12955-000 – Bom Jesus dos Perdões – SP

Pela impossibilidade de entrega por via postal ou pessoalmente.

Ref: Alvará de Funcionamento.

Senhor (a),

*Devido ao não atendimento da notificação 375/17, referente à falta de alvará de funcionamento, infringindo a lei do Código Tributário Municipal 1242/94 artigos 130, 138 a 140, fica a (o) senhor (a) penalizado (a) com multa no valor correspondente de **05 (cinco) U.V.R.M.** (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme artigo 43, alínea “a”, parágrafo 1º da lei 1242/94 do código tributário municipal.*



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 451 – Ano IV – de 17 de janeiro de 2018

Obs.: Conforme Decreto 030/2017 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é **R\$ 152,00** (cento e cinquenta e dois reais).

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o (a) autuado (a), intimado (a) a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de **20 (vinte) dias** a contar do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará a aplicação da penalidade cabível.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 04 de Dezembro de 2017, às 13h54.

Claudia R. M. David

Fiscal



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 451 – Ano IV – de 17 de janeiro de 2018

Publicação da Câmara Municipal



Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Documento de Quadro de Pessoal

Relatório emitido em: 16/01/2018

Município:	Bom Jesus dos Perdões
Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Ano de exercício:	2017
Período:	Quadrimestral

Código do Cargo	Nome do Cargo	Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas não Providas
19	ASSESSOR LEGISLATIVO	1	0	1
18	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0	1
17	CONTADOR LEGISLATIVO	1	0	1
16	AUXILIAR LEGISLATIVO	1	0	1
15	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1	0
14	AGENTE FINANCEIRO	1	1	0
13	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	2	1	1
12	MOTORISTA	1	1	0
11	RECEPCIONISTA	1	0	1
10	FAXINEIRA	1	0	1
9	CHEFE DE GABINETE	1	1	0
8	CHEFE DA ASSESSORIA LEGISLATIVA	1	1	0
7	PRESIDENTE DA CAMARA	1	1	0
4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1	0
3	SECRETARIA LEGISLATIVA	1	1	0
2	CONTADORA	1	1	0
1	VEREADOR	10	10	0